



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

DECRETO Nº.

Súmula: Atualiza o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o Planejamento da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programa, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no exercício financeiro de 2020, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 6.304 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de janeiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal